



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

### LICITAÇÕES

---

DISPENSA Nº 114/2017 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 114/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 114/2017 - DISPENSA 114/2017

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017

### CONTRATOS

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - CONTRATADA: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - EPP

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO**, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

**Art. 2º** – Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 24 de agosto de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito **Municipal**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.  
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>QUIN-QUÊNIO</b>
104/2017	ANTÔNIO CARLOS BASTOS SOUSA	DIGITADOR	21/08/2017	20/11/2017	1
197/2017	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO LOPES	PORTEIRO	21/08/2017	20/02/2018	2

**PORTARIA Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 24 de agosto de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito **Municipal**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.  
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
106/2017	EDNEI RITA SOUSA GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
107/2017	MÁRCIO ADRIANO CORREIA	MOTORISTA	INDEFERIDO

## LICITAÇÕES

**DISPENSA N.º 114/2017****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 114/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EGM Projetos e Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 07.911.640/0001-00, situada à Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforço estrutural da Unidade de Educação Infantil Dayse de Alencar no Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, no valor total de R\$ 14.696,65 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Caetité-BA, 25 de agosto de 2017.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**

Membro da Comissão

**SILVANA TEIXEIRA SANTOS**

Membro da Comissão

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA N.º 114/2017**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 114/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa EGM Projetos E Construções Ltda - EPP, inscrito no CNPJ: 07.911.640/0001-00, situada à Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforço estrutural da Unidade de Educação Infantil Dayse de Alencar no Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, no valor total de R\$ 14.696,65 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Caetité-BA, 25 de agosto de 2017.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA



**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 114/2017, DISPENSA 114/2017, de contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforço estrutural da Unidade de Educação Infantil Dayse de Alencar no Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, no valor total de R\$ 14.696,65 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 25 de agosto de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Caetité/BA.**

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação da Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 112/2017, publicado no Diário Oficial Próprio, terça-Feira, 22 de agosto de 2017, ano IX | N º 238.

**Onde lê-se:**

“Rua Palestina, nº 37, Praça do Mercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-112”.

**Leia-se:**

“Rua Santa Izabel, nº 265, Santa Rita, Caetité /BA, CEP: 46.400-000”.

CAETITÉ – BA, 25 de agosto de 2017.

**Solange Souza Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 156/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - EPP, COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - EPP, CNPJ.MF. 00.096.036/0001-10, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município Nº 156/2017, celebrado em 06 de Março de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade na contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, nº 156/2017.***

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), será acrescido pela importância de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), tendo o valor total de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 06 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito Municipal  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - EPP**

CNPJ Nº 00.096.036/0001-10  
Contratada

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E38F-426E-BEC7-E4B7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E38F-426E-BEC7-E4B7**



### **Hash do Documento**

325109DC0891599E95065C8C220F5C4FA5CB5C013C21FF5CD907F90B9B386F26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/08/2017 17:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital